



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de novembro de 2022.

SEI nº 0004750-06.2022.6.26.8000.

Inexigibilidade de Licitação Federal – ILF nº 065/2022.

Empresa: SILVIO MANCUSI EPP.

Objeto: Renovação de suporte técnico e upgrade de versão do software VOLARE e atualização de preços – TCPO (serviços prestados *online*).

Assunto: Aprovação de despesa.

Tratam os autos de procedimento destinado à renovação anual de suporte técnico, upgrade de versão e atualização das bases de dados de preços de insumos da construção civil de 1 (uma) licença proprietária do software VOLARE, disponibilizada pela empresa SILVIO MANCUSI EPP., neste momento, para aprovação de despesa no importe de R\$ 7.567,74.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (4074030), da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (3973780, 3994201 e 4091460) e, nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada no valor de R\$ 7.567,74 (sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (3990540). Após, à Seção de Compras e Registro de Preços, condicionando o encaminhamento da referida Nota de Empenho à empresa ao prévio cumprimento da diligência pontuada pela Assessoria Jurídica quanto à justificativa de preços (4074030).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 21/11/2022, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4091482** e o código CRC **D481E1FD**.